

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da fiscalização, medição, recebimento e atesto dos serviços de limpeza extraordinária e correlatos realizados nas unidades escolares da rede municipal nos anos de 2025 e 2026.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Foram elaborados relatórios de fiscalização dos serviços de limpeza extraordinária, higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas e serviços correlatos executados nas unidades escolares da rede municipal nos anos de 2025 e 2026?
- Existem relatórios de medição dos serviços realizados, contendo a verificação da execução contratual e a conferência dos serviços prestados?
- Foram emitidos termos de recebimento, atestos de execução ou documentos equivalentes para validação dos serviços realizados?
- Quais servidores, gestores ou fiscais de contrato foram responsáveis pela fiscalização, medição, recebimento e atesto dos serviços executados?
- Solicita-se o encaminhamento de cópia integral dos relatórios de fiscalização, relatórios de medição, termos de recebimento, atestos de execução e demais documentos comprobatórios relacionados aos serviços realizados no período de 2025 e 2026.
- Informar se houve apontamentos, não conformidades, glosas ou determinações de correção registradas nos relatórios de fiscalização ou medição. Em caso positivo, encaminhar a respectiva documentação.
- Informar quais procedimentos são adotados pela Administração para comprovação da efetiva execução dos serviços antes da autorização do pagamento.

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

